

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 14/05/2015

- [Novo Cadastro Nacional de Adoção promete agilizar processos](#)
- [Juiz defende pena diferenciada para menores, de acordo com capacidade de compreensão do crime](#)
- [Começa dia 15 a campanha contra abuso e exploração sexual de crianças](#)
- [As tentações e os perigos do ciberespaço](#)

Assunto: Novo Cadastro Nacional de Adoção promete agilizar processos

Fonte: Portal Andi

Data: 14/05/2015



Um novo sistema para o Cadastro Nacional de Adoção (CNA) promete agilizar a inclusão de crianças em famílias adotivas no país. A ferramenta foi apresentada na tarde desta terça-feira (12), em uma sessão ordinária do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Atualmente, a base de dados conta com 33,5 mil pretendentes e 5,7 mil crianças. Desenvolvida para ser mais ágil e eficaz no cruzamento das informações, a tecnologia tornará a atualização do CNA mais simples, conforme o CNJ. “Com a simplificação, o preenchimento não tomará mais que cinco minutos. A partir de agora, o cadastro será ferramenta efetiva para o juiz acelerar e concretizar o processo de adoção”, afirma a ministra Nancy Andrighi, corregedora do CNJ. A responsabilidade por alimentar os dados do cadastro continua a cargo das varas de Infância e Juventude dos Tribunais de Justiça dos Estados. A principal vantagem do novo sistema é o envio de notificações aos juízes sobre a compatibilidade entre pretendentes e crianças. O magistrado será informado por e-mail da combinação no momento em que preencher novos cadastros. Quando a inclusão for de uma criança, o sistema informará os pretendentes que aceitem adotar pequenos com as mesmas características. Já quando o cadastro for de candidatos a pais, a ferramenta avisará sobre a existência de crianças que se enquadram no perfil buscado pelo casal. Apenas a simplificação dos cadastros no CNA e as notificações aos juízes não serão suficientes para garantir a agilidade das adoções em Porto Alegre, conforme Maria Rosi Marx Prigol, presidente da organização de apoio à adoção Instituto Amigos de Lucas. Ela acredita que, caso o Judiciário não destine ao menos um servidor especificamente para atualizar o cadastro, as adoções não serão facilitadas na Capital. Segundo a presidente, mesmo que o novo sistema emita notificações ao Judiciário, nada mudará se não houver servidores para entrar em contato com os pretendentes e dar prosseguimento às adoções. “Será um e-mail perdido no meio de muitos”, comenta Maria Rosi. Zero Hora entrou em contato com o Judiciário para saber quando o novo CNA entrará em vigor e se há técnicos específicos para administrar o sistema em Porto Alegre, mas não obteve retorno até o horário de publicação desta reportagem.

Assunto: Juiz defende pena diferenciada para menores, de acordo com capacidade de compreensão do crime

Fonte: Agência Câmara

Data: 14/05/2015



Pelarin propôs a adoção de um sistema penal para menores entre 16 e 18 anos voltado para a profissionalização e ressocialização, a partir da reformulação do sistema carcerário.

O juiz da vara da infância de São José do Rio Preto (SP), Evandro Pelarin, defendeu em audiência pública sobre a redução da maioria penal, que haja uma diferenciação na aplicação da pena aos menores entre 16 e 18 anos, de acordo com sua capacidade de compreensão do crime cometido. "Para os maiores de 16 anos com capacidade de compreensão do ilícito, seria aplicado o Código Penal; para os que não tiverem essa compreensão, seria utilizado o Estatuto da Criança e do Adolescente", disse.

Durante a reunião da comissão especial da proposta de emenda à Constituição da maioria (PEC 171/93), o juiz propôs a adoção de um sistema penal para menores entre 16 e 18 anos voltado para a profissionalização e ressocialização, a partir da reformulação do sistema carcerário. Para ele, um bom exemplo é o da Fundação Casa, em São Paulo.

Toque de recolher

Pelarin afirmou que a proibição de menores de 18 anos desacompanhados nas ruas de Fernandópolis, em São Paulo, diminuiu o envolvimento de menores em furtos e lesões corporais. Para o juiz, "o sistema de proteção aos menores envolve uma postura firme do Estado, que tem também função pedagógica".

Sobre sua experiência em Fernandópolis, o juiz contou que os jovens eram recolhidos e encaminhados para o conselho tutelar e depois para suas famílias. Para ele, a experiência durante sete anos com esses jovens mostrou que eles tem conhecimento pleno do que é certo ou errado. "Muitos adolescentes, especificamente nessa faixa dos 16 anos têm pleno conhecimento das coisas erradas, principalmente do crime. Muitos desses também atuam corrompendo os mais jovens, trazendo os mais jovens para o mundo das drogas. Eu tive uma experiência pessoal que me levou a robustecer o meu entendimento a respeito da redução da maioria penal."

Mais de 100 cidades em todo o país adotaram medidas semelhantes. O toque de acolher recebeu mais de 80% de aprovação.

Contrários à redução

Os que são contrários à medida dizem que a redução fere o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A defensora pública do estado do Rio de Janeiro, Elisa Costa Cruz, afirmou que há uma falha cognitiva até os 18 anos, e por isso o legislador constituinte decidiu pela maioria penal nessa idade. "O constituinte de 88 fez uma opção ao colocar os 18 anos como patamar mínimo e essa opção foi feita de uma forma muito consciente para cumprir convenções internacionais que o Brasil é signatário, respeitando essa idade mínima. A proposta de redução atenta contra um direito fundamental e contra esses tratados que o Brasil é signatário por isso nós somos contra, não é solução."



Estudantes participaram da audiência protestando contra a redução da maioridade.

A defensora disse ainda que a redução da maioridade não implica redução da criminalidade, já que os crimes cometidos por adolescentes representam apenas 0,01% do total no País.

Ela questionou se há necessidade de afrontar direitos de crianças e adolescentes para enfrentar um número tão pequeno de infrações. "Essa não é uma solução a ser adotada. O ECA já prevê medidas repressivas para crianças entre 12 e 18 anos, que têm um desenvolvimento diferenciado dos adultos", ponderou.

Elisa Costa Cruz afirmou que a discussão está sendo permeada de muito preconceito. "Durante o cumprimento da socioeducação, os adolescentes têm que frequentar aula. O problema não é de custo." Ela defendeu investimentos em políticas públicas para a redução das desigualdades sociais como forma mais eficiente de lidar com a criminalidade.

O assunto divide também a opinião dos parlamentares. O deputado Darcísio Perondi (PMDB-RS) afirmou que é um absurdo tratar jovens infratores da mesma forma que pessoas adultas. Ele explicou que essa ideia é contrária ao que acontece no mundo todo. "No mundo inteiro países que reduziram, revisaram e a tendência, no mundo inteiro é 18 anos."

Para o deputado Delegado Eder Mauro (PSD-PA), os dados apresentados pelos que defendem a manutenção da maioridade penal, de que o percentual de crimes cometidos por menores são insignificantes, não tem fundamentação teórica. "Tinha que estar sobrando vaga e não sobra, pelo contrário, está derramando pelo ladrão."

Ele criticou o argumento de que menores de 18 anos não têm capacidade de compreender o que estão fazendo. Ele lembrou que aos 17 anos os jovens infratores têm acesso a todo tipo de informação. "Os jovens querem ter acesso a bens materiais através do trabalho", disse.

O deputado Alessandro Molon (PT-RJ) lembrou que no Brasil já existe previsão de pena para infratores a partir dos 12 anos de idade. Eles estão sujeitos à internação, de até 3 anos. Em sua opinião, a discussão deve ser centralizada em melhorias do sistema socioeducativo brasileiro. "Não é o caso de transferir os adolescentes para o sistema prisional, o que é ainda pior," concluiu o deputado.

A comissão se reúne na próxima quarta-feira (20) para uma nova audiência pública.

Assunto: Começa dia 15 a campanha contra abuso e exploração sexual de crianças

Fonte: CNJ

Data: 14/05/2015



A Campanha de Luta Contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes Faça Bonito será lançada na próxima sexta-feira (15/5), às 8h30, no Fórum de Cuiabá (MT). O evento é realizado pelo Poder Judiciário de Mato Grosso em parceria com o governo do estado. O objetivo é mobilizar e convocar toda a sociedade mato-grossense para o compromisso de proteger crianças e adolescentes.



Após a cerimônia, haverá palestras com a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Maria Erotides Kneip, às 9h30, e com Terezinha Arruda, do Departamento de Serviço Social da Univag, às 11h. As atividades seguirão durante a semana de 18 a 25 de maio com distribuição de materiais educativos, divulgação de aplicativos para denúncias, capacitação de professores e agentes de saúde para que possam identificar casos de violência contra crianças, além da reativação do Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

De acordo com o juiz auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso (CGJ-MT) e coordenador-adjunto da Coordenadoria de Infância e Juventude (CIJ), Luiz Octávio Saboia, a campanha trabalhará a prevenção e a repressão da violência contra crianças e adolescentes. “As ações de prevenção serão voltadas à conscientização e ao debate do tema. Já a repressão será realizada em parceria com as polícias Civil, Militar e Federal Rodoviária e órgãos como o Ministério Público para fiscalizar, identificar e coibir essa prática”, informou.

O magistrado acrescenta que os juízes do 1º Grau também estão mobilizados para impulsionar e julgar todos os processos que tratam de violência contra crianças e adolescentes em Mato Grosso na semana do dia 18 de Maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Assunto: Justiça Comunitária leva noções de mediação a 900 estudantes

Fonte: CNJ

Data: 14/05/2015



O Programa Justiça Comunitária (PJC) do TJDF fez, nesta terça-feira (12/5), uma participação especial na Semana de Educação para a Vida, realizada no Centro de Ensino Fundamental 34, na Ceilândia. Convidado pela escola, o programa abordou, de forma lúdica e interativa, a questão dos conflitos no âmbito escolar e apresentou a mediação comunitária como instrumento de resolução pacífica dos conflitos. A atividade realizada pelo programa contou com cerca de 900 jovens.

Com um público formado em sua maioria por adolescentes, a apresentação do PJC trouxe uma dinâmica que intencionalmente dividia o grupo em opiniões diferentes. A situação hipotética era o pretexto para levar os jovens, que lotaram o pátio da escola, a refletirem sobre a possibilidade de se conviver bem com ideias divergentes e sobre a importância de se trabalhar a mediação de conflitos na comunidade escolar. O evento contou com exposições de servidores do PJC e das agentes comunitárias Diana Costa e Maria Lúcia de Lima.

A Semana de Educação para a Vida foi instituída por Lei Federal em 2009 e é parte do calendário anual escolar. Com o objetivo de transmitir conhecimentos relativos a matérias não constantes do currículo obrigatório, tem como proposta trazer a todas as escolas de ensino fundamental e médio da rede pública no País temas como ecologia e meio ambiente, educação para o trânsito, sexualidade, prevenção contra doenças transmissíveis, direito do consumidor, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), entre outros.

Ainda conforme a lei, todos os convidados pelas Secretarias de Educação de cada estado para ministrarem as matérias devem ter comprovado nível de conhecimento sobre os assuntos a ser abordados, e podem fazê-lo por meio de seminários, palestras, exposições, visitas, projeções de slides, filmes ou qualquer outra forma não convencional.

Assunto: As tentações e os perigos do ciberespaço

Fonte: Childhood

Data: 14/05/2015



Ilustração de Michele Iacocca para a cartilha Navegar com Segurança da Childhood Brasil

“Milhões de brasileiros vêm conquistando acesso à internet graças a diversos programas, mas campanhas educativas para que, desde o primeiro clique, ocorra uma navegação ética e segura não são feitas com a mesma velocidade e preocupação. Tudo isso depende de cidadania, questão muito anterior à internet.”

Essa é a opinião do psicólogo Rodrigo Nejm, diretor de prevenção da Safernet,

organização criada em 2005 com a missão de proteger e promover os direitos humanos na internet e parceira da Childhood Brasil. Nesta entrevista, Rodrigo fala sobre os riscos que pairam sobre as crianças e os adolescentes internautas brasileiros e como conscientizá-los sobre os crimes cometidos on-line.

BLOG: Como encarar a sexualidade na era da internet?

RODRIGO NEJM: Quando um o adolescente publica cenas de sexo ou fotos sensuais de si mesmo na internet, nos encontramos diante de uma nova forma de expressão da sexualidade. Porém, ainda existe um tabu imenso em relação à sexualidade infantojuvenil, que independe da internet. Não se fala muito a respeito, e inúmeras famílias têm dificuldades em tratar do tema dentro de casa. Ora, nas redes sociais, nos sites de relacionamento e nos demais espaços da internet, a criança e o adolescente encontram pessoas e possibilidades para tirar todas as dúvidas e expressar tudo o que eles não tiveram condições de fazer em outros espaços presenciais. Por isso, é fundamental conversar com eles sobre a sexualidade em sua forma ampla e sobre os direitos sexuais.

Pais e educadores, muitas vezes, encaram a sexualidade como sinônimo de sexo, uma visão muito limitada. Como consequência, dizem que não é assunto para criança ou adolescente e restringem o acesso à informação. Não é preciso falar sobre sexo com uma criança de 7 ou 8 anos, por exemplo, mas sim instruí-la sobre sua sexualidade. Isso implica explicar a respeito de questões de prazer, do conhecimento do próprio corpo e dos limites das brincadeiras com o corpo de outras crianças – uma série de curiosidades sobre o desenvolvimento afetivo que

todos nós temos desde que nascemos. O ser humano é sexualizado; há diferentes fases, e a cada etapa a criança precisa ser orientada sobre como desfrutar da melhor forma de seus direitos sexuais. É um tema complexo, muito amplo e delicado, que encontra resistências em diversas famílias e falta de preparo adequado por parte dos educadores para ser tratado na escola.

A internet contribuiu para o aumento de violações contra os direitos infantojuvenis?

Sim, favoreceu muito a prática desses crimes por conta da facilidade de o abusador ter acesso aos perfis das crianças e dos adolescentes. Fazendo uma rápida navegação, o sujeito chega a milhares de páginas de crianças e adolescentes, nas quais falam do que gostam, de que comunidades participam, para qual o time de futebol torcem, os programas de TV favoritos. Esses garotos e garotas podem vítimas de um abusador ou aliciador sexual que se passa por amigo, professor ou alguém da mesma idade. No fundo, os agressores querem é um jogo sexual, ainda que virtual.

A internet, então, expõe a criança e o adolescente a uma situação de risco muito maior. No ciberespaço, a garotada consegue encontrar inúmeros conteúdos de ótima qualidade para esclarecer suas dúvidas quanto à questão afetiva, ao desenvolvimento da sexualidade e ao próprio sexo. Pode também trocar ideias com seus pares. Mas igualmente corre o risco de chegar a sites com informação tendenciosas e a colegas virtuais que têm outras intenções. Nosso desafio é saber como potencializar a ajuda e minimizar o risco.

Quais são os crimes on-line de violação dos direitos infantojuvenis?

Um dos mais recorrentes é a produção e a distribuição on-line de pornografia infantil. Ligado a esse crime, há o que chamamos de aliciamento on-line – usando webcams e ferramentas de bate-papo, entre outros recursos da internet, o sujeito convence a criança – por meio da sedução ou de chantagem – a produzir e distribuir para ele fotos eróticas de si mesma ou filmes pornográficos. Pode pedir também que ela consiga, para ele, imagens sexuais dos irmãos e até de outros membros da família.

No caso do abuso, mesmo on-line, o adulto consegue forçar a criança a participar de jogos sexuais com ele, exibindo-se pela webcam, tirando a roupa, se masturbando ou até usando objetos com conotação sexual. Há também a simulação de pornografia com imagens reais, em que o sujeito pega uma foto simples da criança-alvo no site de relacionamentos e faz uma montagem, usando a imagem do corpo de alguma outra criança em situação de abuso. Isso passa a ser crime também no Brasil, de acordo com o novo texto do Estatuto da Criança e do Adolescente. Essa prática acontece porque o abusador fantasia com a criança X e quer vê-la numa situação de sexo, ou porque pretende usar tal imagem como forma de aliciamento ou assédio a vítima. Ele apresenta a fotografia à criança para fazer chantagem, ameaçando divulgá-la como se fosse verdadeira.

Por que as crianças e os adolescentes não veem o risco de se expor na internet?

Trata-se de uma questão sociocultural. Vivemos uma época de supervalorização da imagem do corpo e da erotização precoce: cada vez mais cedo, se introduzem comportamentos sexualizados, antecipando fases. Ao mesmo tempo em que há o tabu de não falar sobre a sexualidade infantojuvenil, o sexo em si ou questões ligadas ao sexo – que seria a última etapa da sexualidade – entram cada vez mais cedo na vida de crianças e adolescentes. Tudo o que vem antes ao sexo não aparece, não se discute; mas peças eróticas, roupas sensuais, falas

de sedução, isso é apresentado de modo precoce, apesar de não vir acompanhado dos esclarecimentos ligados à sexualidade. Esse fato aumenta a vulnerabilidade das crianças e dos adolescentes. Uma prova concreta é o fenômeno do *sexting*: crianças e adolescentes publicam fotos de si mesmos em posições sensuais e eróticas para os amigos verem. Trata-se do reflexo de uma sociedade que valoriza o sexo, o corpo, o consumismo, a competição e o individualismo.

Como ensinar a garotada a evitar as armadilhas do ciberespaço?

Existem alguns caminhos – é importante que a criança e o adolescente tenham algumas informações básicas sobre segurança na internet antes do primeiro clique. Saber que seus dados on-line ficarão disponíveis não só para seus amigos, mas também para milhões de pessoas. Para ficar protegido, é preciso entender que o ciberespaço configura o que chamamos de novo espaço público. A internet é como uma praça pública, gigantesca, planetária, com mais de um bilhão de pessoas frequentando. Tudo o que você fizer ali vai ser visto. Se uma criança divulga endereço e telefone, é como se distribísse cartõezinhos com seus dados pessoais na escola, no ponto de ônibus, no shopping, na praça, na praia. Essa dimensão a garotada ainda não tem. Eles pensam que, no blog, no site de relacionamentos, naquele ambiente on-line, estão se relacionando apenas com o grupinho de amigos.

Por que crianças e adolescentes se expõem tanto na internet?

Nós, brasileiros, nos relacionamos de modo muito íntimo com o computador. A sociedade incorporou a concepção de internet como algo muito privado. A gente não entende a internet como espaço público: pensa que o que faz no ciberespaço não tem nada a ver com o que faria na praça, no trabalho, no shopping, na rua. Nos treinamentos da Safernet, perguntamos: alguma vez alguém já saiu distribuindo centenas de cópias da foto do happy hour na empresa ou do fim de semana em família? Todos dizem que jamais fariam isso. Mas as pessoas se exibem na internet! Uma foto on-line se torna muito mais pública no ciberespaço do que se estivesse num outdoor de uma avenida. Até pessoas que não têm prazer em se mostrar acabam se expondo sem querer.

Outro ponto: existe a concepção entre os jovens de que o legal é se exibir no espaço público. Basta contar o número de programas ao estilo “Big Brother” já realizados na TV, as revistas de fofoca... A sociedade de hoje valoriza a publicização da vida privada e cultua as celebridades – a garotada apenas segue esse exemplo. Mesmo os jovens que sabem da dimensão pública da internet acabam se expondo para fazer igual à turma; na maior parte dos casos, há se arrependem depois. Se eu me exibo na Praça da Sé hoje, amanhã ninguém mais verá minha performance. Mas se eu me exponho on-line, posso ficar no ar para sempre.